

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO LICITATÓRIO NO 7/2021-013FMMATI

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE TURISMO E INDUSTRIA, LOCALIZADO NA AV.BELEM , Nº 356, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

ASSUNTO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20210049.

Vieram os autos para esta unidade de Controle Interno para análise do Termo Aditivo ao contrato, referente a Dispensa de Licitação Processo Administrativo nº 7/2021-013FMMATI pactuado entre o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, e **LAURA CATARINA MULLER**, pessoa física, inscrita no CPF de nº 243.912.472-91, guardam conformidade com as exigências legais e estão em consonância com os princípios norteadores da Administração Pública.

Compulsando os autos esta unidade de Controle Interno analisou integralmente o Ofício nº 007/2022-FMMATI - aditivo de prazo ao contrato nº 20210049, solicitados pelo Ordenador de Despesas, informamos ainda, que ao tempo desta apreciação o processo continha 62 (páginas) laudas reunidas em volume único.

Nesse sentido, passamos a análise da documentação anexada aos autos referente ao *PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO* nº **20210049**, conforme folhas 60 a 62 pactuado com o *FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA*, vejamos:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210049

O Município de TUCUMÃ, através do **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 27.185.397/0001-90, com sede na RUA DO CAFE S/N, representado por HAMILTON PACHECO DA SILVA, SECRETARIO MUNICIPAL, doravante denominado CONTRATANTE, e **LAURA CATARINA MULLER**, inscrito no CPF 243.912.472-91, com sede na AVENIDA BELÉM, CENTRO, Tucumã-PA, CEP 68385-000, representada por LAURA CATARINA MULLER, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO



O presente Termo Aditivo objetiva a **prorrogação** do prazo de vigência do contrato **até 14 de dezembro de 2022**, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, processo administrativo nº. **7/2021-013FMMATI**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2022 Atividade 2014.185420001.2.111
Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente,
Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de
terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do Aditivo de Prazo ao contrato nº 20210049, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2021-013FMMATI, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 20 de janeiro de 2022.

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021



PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n ° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 7/2021 – 013FMMATI, referente ao Aditivo de Prazo ao Contrato n° 20210049 tendo por objeto a “locação de imóvel para uso exclusivo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Indústria, localizado na av.belem , n° 356, centro, no Município de Tucumã/PA.”, em que é requisitante o **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA-FMMATI**, com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 20 de janeiro de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n ° 007/2021

